

OBJETO: Contratação semi-integrada para elaboração do projeto executivo e execução dos serviços complementares da construção da Policlínica localizada no Bairro Marcos Freire II, Município de Nossa Senhora do Socorro/SE

MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES								
Identificação				Avaliação(5)			Tratamento ao Risco	
Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade de (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável(8)
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO								
1								
	Deficiência na elaboração do Estudo Técnico preliminar	Falta de clareza quanto a demanda a ser desenvolvida ; Não realização de ampla pesquisa de mercado durante o ETP	Atraso na elaboração do Estudo Técnico Preliminar	1	3	3	Reunião prévia entre membros da Equipe de planejamento e o órgão demandante	Equipe de Planejamento
1.1								
	Projeto básico deficiente de informações e/ou detalhamento	Alta de demanda de projetos/ Equipe Técnica insuficiente	Atraso na elaboração do Projeto básico	2	2	4	Manter constante acompanhamento e fiscalização da realização das etapas que envolvem a elaboração do projeto básico	Equipe de engenharia/arquitetura; Secretaria de Planejamento; Secretaria de saúde; secretaria de infraestrutura
1.1								
	Falta de recursos financeiros	Cortes no orçamento público, imprevistos	Atraso na conclusão da fase interna da licitação	2	4	8	Busca por fontes alternativas de financiamento, renegociação de prazos	Secretaria municipal de Fazenda e Secretaria de Planejamento
1.2								
	Incompatibilidade entre o orçamento dos serviços complementares e a obra já executada	Levantamento incompleto da situação atual da obra; ausência de medições precisas; incompatibilidade entre projetos	Necessidade de revisões do projeto executivo, aditivos ou reprogramação dos serviços	2	2	4	Fiscalização dos projetos executivos elaborado por empresa técnica contratada para este fim/ Capacitação da Equipe técnica	Equipe de engenharia/arquitetura; Secretaria de Planejamento; Secretaria de saúde; secretaria de infraestrutura
1.3								
	Dificuldades na obtenção de licenças e autorizações	Demora na análise dos pedidos, exigências adicionais por parte dos órgãos competentes.	Atraso na conclusão da fase interna da licitação	3	4	12	Agilidade na tramitação dos processos, diálogo com os órgãos competentes	Secretaria Municipal de Meio ambiente
1.5								

1.6	Informações incompletas sobre o estágio atual da obra.	medições desatualizadas; alterações realizadas pela empresa da obra principal.	erros de quantitativos; incompatibilidades técnicas; necessidade de revisão do projeto executivo	3	4	12	Atualização do levantamento físico antes da licitação.	Equipe de engenharia/arquitetura; Secretaria de Planejamento; Secretaria de saúde; secretaria de infraestrutura
1.7	Interferências físicas entre os serviços complementares e a obra em execução	medições desatualizadas; alterações realizadas pela empresa da obra principal.	conflitos de execução; paralisações; aumento do prazo.	3	4	12	Planejamento conjunto das frentes	Equipe de engenharia/arquitetura; Secretaria de Planejamento; Secretaria de saúde; secretaria de infraestrutura
2	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO							
2.1	Suspensão ou anulação da licitação	Restrição de competitividade, impugnação do edital, falhas no projeto básico/executivo	Prejuízo financeiro para a Administração	3	4	12	Contratação de profissionais especializados em licitações para evitar falhas e minimizar os riscos. Adoção de boas práticas de gestão de riscos contribuindo para a condução de licitações mais eficientes e transparentes; Definição de critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle; verificação do teor de impugnações e recursos em contratação similares; Revisar os documentos quem compoem o instrumento convocatório	Setor de licitação; Secretaria de Planejamento
2.2	Ausência de empresas licitantes	Falha no projeto básico/executivo; Orçamento estimativo deficiente; Alta exigências editalicias; Baixa divulgação do Edital	Licitação deserta e/ou fracassada, necessidade de refazê-la	4	3	12	Ampliação da divulgação da licitação, revisão dos critérios de seleção; revisão do projeto básico	Setos de licitação; Secretaria de Planejamento; secretaria de saúde

2.3	Recursos contra a licitação	Impugnação por parte de empresas participantes	Atraso na assinatura do contrato, aumento de custos	2	4	8	Assessoria Jurídica especializada, análise criteriosa dos recursos; verificação do teor de recursos em contratação similare	Agente de contratação; Procuradoria Jurídica municipal
2.4	Fraude na licitação	Conluio entre empresas, falsificação de documentos	Prejuízos financeiro, anulação da licitação	2	4	8	Rigor na análise das propostas e documentos de habilitação	Controle interno e; Procuradoria Jurídica municipal
2.5	Atraso na contratação	Recusa do vencedor em assinar o contrato	Atraso na contratação dos serviços, Custos para a Administração.	2	4	8	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado; abrir processo de sanção.	Gestor de contratos; Procuradoria Jurídica municipal
2.6	Recursos administrativos da contratação	licitante não satisfeito com resultado ou desclassificação	atraso da alacitação	3	4	12	o agente de contratação e autoridade superior analisar o recurso	Agente de contratação; Procuradoria e autoridade superior
2.7	Deficiência na definição do fiscal de contrato	Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade	Comprometimento dos resultados esperados, Falhas na fiscalização do contrato	3	4	12	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.	Secretaria de Infraestrutura; secretaria de saúde
2.8	Dificuldade na elaboração da proposta pelos licitantes devido à necessidade de	elevado grau de complexidade	redução da competitividade	3	4	12	disponibilizar todos os projetos existentes; medições atualizadas; visitas técnicas facultadas; memorial fotográfico.	Secretaria de Infraestrutura; secretaria de saúde; secretaria d eplanejamento
3	EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO							
3.1	Execução incompatível com a obra existente	projeto executivo incompatível; erros de compatibilização	demolições; retrabalho; atraso.	3	4	12	Aplicar sanções previstas no contrato.	Gestores de Contratos.

3.2	Não pagamento de salários e benefícios correspondentes à CCT	Empresa com histórico de inadimplência, Falta de fiscalização por parte da Administração Pública, Má gestão da empresa contratada, Falta de clareza no contrato	Descumprimento de leis trabalhistas. E precarização das relações de trabalho. Atrasando a resolução de conflitos. Desgaste da imagem do município.	3	4	12	Exigir da empresa o cumprimento das leis trabalhistas. Fiscalizar o cumprimento do contrato.	Gestores de Contratos.
3.3	Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS na fase de contratação da despesa pública.	Empresa com histórico de inadimplência, Falta de fiscalização por parte da Administração Pública, Má gestão da empresa contratada, Falta de clareza no contrato	Prejuízos aos trabalhadores, Danos à imagem da Administração Pública, Processo judicial, Rescisão do contrato	3	4	12	Notificar a empresa contratada sobre o descumprimento das obrigações e dar um prazo para que ela regularize a situação. Aplicar as sanções cabíveis à empresa contratada, como multa, suspensão ou rescisão do contrato. Ajuizar ação judicial contra a empresa contratada para garantir o pagamento dos direitos dos trabalhadores. Exigir da empresa contratada a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, previdenciários e com FGTS. Incluir no contrato cláusulas específicas sobre as obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da empresa contratada. Realizar a devida fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS por parte da empresa contratada.	Gestores de Contratos.

		Falta de funcionários qualificados no mercado de trabalho; Dificuldade em atrair e reter profissionais devido à baixa remuneração; Migração de funcionários para outras regiões com melhores oportunidades; Saída do profissional da obra por motivos de saúde, aposentadoria ou outros imprevistos.	Atraso no cronograma da obra; Aumento dos custos da obra; Prejuízos à imagem da administração pública; Riscos de sanções por parte dos órgãos fiscalizadores; Queda na qualidade da obra; Dificuldades em atender às demandas da comunidade.	3	4	12	Notificação da empresa, em caso de reincidência abrir processo administrativo para apuração dos fatos.	Fiscalização do Contrato
3.4								
3.5	Prejuízo financeiro ao município	Prorrogação não vantajosa; Pagamentos indevidos por serviços parcialmente executados ou não executados	Prejuízo ao erário. Aumento dos custos com a prestação do serviço por meio de reajuste de preços acima do mercado	2	4	8	negociar junto a contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório; fiscalização rigorosa na elaboração de	Gestores de Contratos Fiscais de contrato
	Inadimplência da Empresa	Má gestão financeira; Falta de planejamento estratégico; Investimentos em projetos de alto risco; Aumento dos custos de produção; Queda na demanda por produtos ou serviços; Erros na precificação; Atraso no recebimento de pagamentos de clientes; Crise econômica; Aumento das taxas de juros; Mudanças na legislação; Desastres naturais.	Falência da empresa; Demissões em massa; Prejuízos para os credores; Dano à imagem da empresa; Dificuldades em obter crédito no futuro; Processos judiciais.	3	4	12	Realizar um planejamento financeiro detalhado, Manter um bom relacionamento com os credores, Renegociar dívidas com os credores	Empresa contratada/gestores de Contratos.
3.6								
	Atraso na integração da contratada à obra em andamento	dificuldade de acesso; conflito de cronogramas; interferência entre empresas.	atraso dos serviços complementares.	2	3	6	Plano de mobilização e integração entre as empresas.	Gestores de contrato/fiscalização do contrato
3.7								

3.8		Acidente de trabalho durante a execução do contrato com a Administração Pública.	Falta de medidas de segurança	Prejuízos aos trabalhadores como: Lesões corporais; Incapacidade para o trabalho; Perda de renda; Despesas com tratamento médico; Sofrimento moral. Prejuízos à Administração Pública como: Atraso na execução do contrato; Aumento dos custos do contrato; Danos à imagem da Administração Pública; Processo judicial.	2	4	8	Exigir da empresa contratada a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas e previdenciários. Incluir no contrato cláusulas específicas sobre a responsabilidade da empresa em caso de acidente de trabalho. Realizar a devida fiscalização do cumprimento das normas de segurança do trabalho pela empresa contratada.	Empresa Contratada/Fiscal do contrato
3.9		Baixa qualidade da obra	Materiais inadequados ou mão de obra incompetente,	Prejuízos financeiros e necessidade de reparos.	3	4	12	Fiscalização rigorosa da obra e testes de qualidade dos materiais.	Empresa contratada/Gestores de Contratos.
3.10		Necessidade de adequações decorrentes de interferências encontradas na obra existente	divergências entre projeto e execução.	necessidade de readequação do projeto executivo; impacto no cronograma	3	4	12	Compatibilização permanente e acompanhamento técnico.	Empresa contratada/Gestores de Contratos.
3.11		Interferência operacional entre a empresa da obra principal e a contratada dos serviços complementares	divergências entre projeto e execução.	paralisações; baixa produtividade.	3	4	12	cronograma integrado; reuniões semanais; plano de ataque conjunto.	Empresa contratada/Gestores de Contratos.
3.12		Descoberta de serviços executados em desacordo pela empresa da obra principal.	divergências entre projeto e execução.	necessidade de correções; atraso.	3	4	12	inspeção técnica antes do início de	Empresa contratada/Gestores de Contratos.

3.13	Impossibilidade de execução dos serviços complementares conforme projeto devido às condições reais da obra.	divergências entre projeto e execução.	revisão do projeto executivo.	3	4	12	levantamento "as built", aprovação prévia da fiscalização, análise técnica rigorosa do projeto executivo; aprovação formal antes do início da execução; compatibilização completa com os projetos existentes e com o estágio da obra.	Empresa contratada/gestores de Contratos.
3.14	Projeto executivo elaborado pela contratada não atender às necessidades da Administração.	interpretação inadequada do anteprojeto ou das soluções existentes.	necessidade de revisão do projeto; atraso da obra; aumento dos custos.	3	4	12		Contratada / Fiscalização / Secretaria de Planejamento.

- 1) Descrição do objeto previsto para contratação.
- 2) O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
- 3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
- 5) Avaliação da **probabilidade** e do **Impacto** deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DE PROBABILIDADE					
Descritor	Descrição	Nível			
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1			
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2			
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3			
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4			
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5			

ESCALA DE IMPACTO					
Descritor	Descrição	Nível			
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1			
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2			
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação.	3			
Alto	Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4			
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5			

6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado

15 - 25	Extremo
---------	---------

- 7) Tratar o risco consiste em propor ações para **prevenir/evitar, transferir, mitigar ou aceitar o risco**. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
- 8) Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta

Alocação dos riscos: A presente matriz estabelece a distribuição objetiva dos riscos entre a Administração e a Contratada, nos termos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021. A alocação considera que a contratação ocorrerá na modalidade **semi-integrada**, cabendo à contratada a elaboração do projeto executivo dos serviços complementares e sua compatibilização com a obra existente, permanecendo sob responsabilidade da Administração os riscos decorrentes das informações disponibilizadas, das decisões administrativas e das condições preexistentes da obra que não possam ser razoavelmente identificadas na fase licitatória.

Item	Evento de Risco	Alocação	Justificativa da Alocação
1.1	Estudos técnicos preliminares insuficientes	Administração	Compete à Administração disponibilizar estudos e informações adequadas para a contratação.
1.2	Levantamento incompleto da situação atual da obra	Administração	A Administração responde pela qualidade das informações disponibilizadas aos licitantes.
1.3	Quantitativos incompatíveis com a situação real da obra	Compartilhado	Administração responde pelas informações fornecidas e a contratada deve validá-las durante a elaboração do projeto executivo.
1.4	Incompatibilidade entre o projeto executivo complementar e a obra existente	Contratada	Na contratação semi-integrada a elaboração e compatibilização do projeto executivo são responsabilidades da contratada.
1.5	Falhas na compatibilização entre projetos complementares	Contratada	Responsabilidade técnica decorrente da elaboração do projeto executivo.
1.6	Condições ocultas ou imprevisíveis da estrutura existente	Administração	Risco extraordinário relacionado à obra preexistente.
1.7	Interferências entre a obra principal e os serviços complementares	Compartilhado	Exige atuação conjunta da fiscalização e da contratada.
2.1	Impugnações ao edital	Administração	Decorre da elaboração dos documentos licitatórios.

	Atraso na realização da licitação	Administração	Decorre dos procedimentos administrativos.
2.2			Relaciona-se à modelagem da contratação.
2.3	Baixa competitividade	Administração	Risco empresarial da licitante.
2.4	Erros na proposta	Contratada	Compete à contratada avaliar corretamente seus custos.
2.5	Subdimensionamento dos custos	Contratada	
	Interpretação inadequada do anteprojeto	Contratada	Cabe ao licitante analisar toda a documentação.
2.6	Projeto executivo inadequado	Contratada	Responsabilidade exclusiva da contratada.
3.1			Responsabilidade técnica da execução.
3.2	Erros de execução	Contratada	Risco operacional da empresa.
3.3	Baixa produtividade	Contratada	
	Atraso no fornecimento de materiais	Contratada	Gestão de suprimentos.
3.4	Falhas no controle tecnológico	Contratada	Garantia da qualidade dos serviços.
3.5	Acidentes de trabalho	Contratada	Responsabilidade pela SST.
3.6	Atraso na integração da nova contratada	Compartilhado	Depende da coordenação entre as partes.
	Interferência operacional entre empresas	Compartilhado	Exige planejamento conjunto.
3.8	Revisão do projeto por incompatibilidades	Contratada	Responsabilidade pela compatibilização.
3.9	Alterações determinadas pela Administração	Administração	Decisão superveniente do contratante.
3.10	Vícios construtivos da obra anterior	Administração	Não imputáveis à nova contratada.
3.11	Correção de serviços da empresa anterior	Administração	Obrigação vinculada ao contrato original.
3.12	Impossibilidade de execução por falhas da obra existente	Administração	Condições preexistentes.
3.13	Divergência entre obra executada e projetos	Compartilhado	Administração fornece dados; contratada compatibiliza.
3.14			



3.15	Projeto executivo rejeitado pela fiscalização	Contratada	Deve atender integralmente aos requisitos técnicos.
------	---	------------	--

Nossa Senhora do Socorro/SE, 18 DE junho 2026


Anne Karoline Carvalho Vieira
CREA 271038260-1
Engenheira Civil

Anne Karoline carvalho vieira
Engenheira Civil/Segurança- CREA 271038260-1